

Conforme item 5 do Edital, caberá interposição de recurso fundamentado ao IFMG, em instância única, contra o resultado da classificação preliminar, que deverá ser encaminhado via e-mail para o endereço dpse.proen@ifmg.edu.br até 20 de julho de 2026.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Oliveira Dias, Diretor(a) de Processos Seletivos de Estudantes**, em 17/07/2026, às 14:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2812877** e o código CRC **E2C83E51**.

23208.002640/2026-71	2760600v1
----------------------	-----------